

**ATA DA 245ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (11/4/2023), às nove horas e trinta e três minutos (9h33min), no plenário dos Órgãos Colegiados, reuniram-se para a 245ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti, os Procuradores de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, João Rodrigues Filho e Moacir Camargo de Oliveira, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Consignou-se a presença do Promotor de Justiça Assessor do Procurador-Geral de Justiça, Celsimar Custódio Silva, do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Pedro Evandro de Vicente Rufato, do Senhor João Horácio Vieira Cavalcante e de servidores da instituição. Verificada a existência de *quórum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1661, em 4/4/2023. Dando início aos trabalhos, foram aprovadas, à unanimidade, as **Atas da continuidade da 243ª Sessão Ordinária e 246ª, 247ª e 248ª Sessões Extraordinárias** (item 1). Em seguida, a pauta foi invertida em razão da presença do Senhor João Horácio Vieira Cavalcante, para antecipar a apreciação do **item 34.176** da pauta, que trata da julgamento do E-ext n. 2022.0005659 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de indeferimento de Notícia de Fato, de relatoria do Conselheiro João Rodrigues Filho. Com a palavra, o relator procedeu a leitura do relatório. Na sequência, indeferiu nos moldes da Resolução CSMP n. 009/2015, a solicitação do interessado de acesso externo aos autos com o intuito de tomar conhecimento, antecipado, do teor do voto proferido, bem como esclareceu que o movimento voto do relator no “Portal do Cidadão”, no sítio do Ministério Público do Estado do Tocantins, consta com data diversa ao da assinatura, fato ocorrido devido uma inconsistência do referido portal, o que pode ser comprovado ao acessar os autos no Sistema E-ext., especificamente o evento 43. Após, a palavra foi concedida ao Senhor João Horácio Vieira Cavalcante, para sustentação oral, em tempo regimental. Em sua fala, reiterou os termos do recurso interposto, requerendo, em síntese, que o Município de Gurupi disponibilize aos

representantes, recorrentes, cópias integrais dos processos fiscais n. 2021005239, 2021006919 e 202100761, pois alega ofensa à Lei de Acesso à Informação, Lei n. 12.527/2011. Na sequência, o relator apresentou seu voto (evento 43), com a seguinte **ementa**: “NOTÍCIA DE FATO – OFENSA À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – INOCORRÊNCIA – ARQUIVAMENTO – RECURSO – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE SUSTENTEM A CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.” Debatida a matéria, o voto restou acolhido, por unanimidade. Retomada a ordem da pauta (item 2), foi referendado, por unanimidade, a **Portaria n. 246/2023 (E-doc n. 07010554382202311)**, que convoca o 1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para responder, cumulativamente, pela 10ª Procuradoria de Justiça, a partir de 10 de março de 2023. Após, foi conhecido o **E-doc n. 07010555740202311** (item 3), em que o Promotor de Justiça Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, autorizado pelo Conselho Superior a participar de curso de aperfeiçoamento e atento aos requisitos regulamentares, encaminhou documentos comprobatórios da finalização do curso de pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela ESMAT/UFT, a que se referem os autos CSMP n. 32/2019. Prosseguindo, tiveram conhecimento do **E-doc n. 07010555790202391** (item 4), por meio do qual a Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira, autorizada pelo Conselho Superior a participar de curso de aperfeiçoamento e atenta aos requisitos regulamentares, encaminhou comprovante de solicitação da emissão dos documentos comprobatórios de conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela ESMAT/UFT, a que se referem os autos CSMP n. 33/2019. Continuamente (item 5), foi conhecido o teor do **E-doc n. 07010555844202318**, em que o Promotor de Justiça Rodrigo Alves Barcellos, autorizado pelo Conselho Superior a participar de curso de aperfeiçoamento e atento aos requisitos regulamentares, informou regularidade dos serviços judiciais e extrajudiciais no âmbito da 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, bem como perante o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional e encaminhou documentos comprobatórios de conclusão do Curso Superior de Inteligência Estratégica – Ministério da Defesa (ESD), a que se referem os Autos Sei n. 19.30.9000.0000519/2022-17. Ato Contínuo (item 6), foram cientificados dos **E-doc’s n. 07010555845202362 e 07010556646202371**, por meio do qual a

Promotora de Justiça Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, autorizada pelo Conselho Superior a participar de curso de aperfeiçoamento e atenta aos requisitos regulamentares, informou a regularidade dos serviços judiciais e extrajudiciais no âmbito da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, bem como perante o CAOSAÚDE, e encaminhou comprovante de matrícula no curso de pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, Ata de Exame de Qualificação, Histórico Escolar e Certificado de Exame *online* de Proficiência em Leitura de Língua Espanhola, promovido pela ESMAT/UFT, a que se referem os Autos Sei n. 19.30.9000.0000649/2021-02. Logo após, foi dado conhecimento do teor do **E-doc n. 07010555758202313** (item 7), em que a Promotora de Justiça Thaís Cairo Souza Lopes, autorizada pelo Conselho Superior a participar de curso de aperfeiçoamento e atenta aos requisitos regulamentares, encaminhou, para ciência, Declaração de conclusão do curso de Mestrado em Direitos e Garantias Constitucionais e Fundamentais, promovido pela Faculdade de Direito de Vitória/ES, a que se referem os autos CSMP n. 031/2019. Na ocasião, o Conselheiro Marco Antônio parabenizou os colegas pela conclusão dos cursos, sobretudo o Promotor de Justiça Rodrigo Barcellos, pela brilhante turma do Curso de Inteligência Estratégica do Ministério da Defesa. Estendeu os cumprimentos às Promotoras de Justiça Araína Cesárea e Thaís Cairo pela conclusão do curso, e pelo esforço despendido pela Dra. Thaís Cairo para finalizar o mestrado fora do Estado, cumulativamente com suas atribuições. Na oportunidade, o Presidente Luciano Casaroti parabenizou os colegas pela conclusão do Mestrado. Em seguida, foram cientificados dos **Relatórios de Inspeções** (itens 8 e 9), realizadas na Promotoria de Justiça de Alvorada (E-doc n. 07010555993202387) e Promotoria de Justiça de Araguaçu (E-doc n. 07010555991202398). Com a palavra, o Corregedor-Geral Moacir Camargo destacou a presteza dos serviços do Promotor de Justiça Eduardo Vieira Ferro, bem como o exemplar trabalho desenvolvido na estruturação dos conselhos tutelares. Dando prosseguimento, foram cientificados (**itens 10 a 12**), pelo Procurador-Geral de Justiça, das Portarias de instauração de Procedimentos Administrativos de Controle de Constitucionalidade n. 2022.0008993 (E-doc n. 07010557016202314), n. 2022.0001745 (E-doc n. 07010557092202321) e n. 2021.0009504 (E-doc n. 07010553884202325). A seguir, foram conhecidos em bloco os **itens 13 a 32** da pauta, que tratam de expedientes endereçados por membros, para comunicar instaurações, conversões, declínios, prorrogações de prazo e

ajuizamentos de ações em procedimentos extrajudiciais, entre outras comunicações afins, para conhecimento do Conselho Superior, em observância ao que preceitua a Resolução CSMP n. 005/2018 e demais normativas. Passou-se a **apreciação de feitos** (itens 33 a 37). Em seguida foram **retirados de julgamento**, pelo Conselheiro Luciano Cesar Casaroti, os feitos de sua relatoria (**item 33**), para melhor análise. Em seguida, foram apreciados os feitos da relatoria do **Conselheiro João Rodrigues Filho** (Item 34): 1) E-ext n. 2017.0000230 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS. RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO SEM O DEVIDO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO. COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR E DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS. ÂMBITO ESTADUAL. EXCEÇÃO CONSTITUCIONAL PREVISTA NO ARTIGO 37, XVI, ‘B’. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS VERIFICADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 2) E-ext n. 2017.0000745 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PUIM – EMPRESA TOCANTINENSE – GRATUIDADE DE PASSAGEM PARA IDOSO OU VENDA COM DESCONTO – ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 3 HORAS DA VIAGEM – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP.” Voto acolhido por unanimidade. 3) E-ext n. 2017.0000788 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGULARIZAÇÃO DAS INCONFORMIDADES. REMESSA AO MPSP PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE RELACIONADA À EMPRESA SEDIADA NAQUELE ESTADO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 4) E-ext n. 2017.0001400 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA – EDITAIS DE LICITAÇÃO – DIFICULDADE DE

ACESSO – RECOMENDAÇÃO – SUSPENSÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS – AUSÊNCIA DE DOLO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 5) E-ext n. 2017.0001846 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – REMESSA IMPRÓPRIA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA NO TRANSCORRER DO PROCEDIMENTO – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSIDADE DE REEXAME PELO CSMP.” Voto acolhido por unanimidade. 6) E-ext n. 2017.0002467 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SUPERLOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE CRISTALÂNDIA. PERDA DO OBJETO. DESATIVAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA E TRANSFERÊNCIA DOS REEDUCANDOS PARA O NOVO COMPLEXO PENAL DE CARIRI-TO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 7) E-ext n. 2017.0002942 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ACÓRDÃO TCE/TO nº 285/2011 – DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS – CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ONA S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA – ATO DE GESTÃO ANTIECONÔMICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PRESCRIÇÃO – DANO AO ERÁRIO – PRETENSÃO EXECUTÓRIA FULMINADA PELA PRESCRIÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 8) E-ext n. 2017.0003214 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO 002/2013. CONTRATO FIRMADO ENTRE A SANEATINS E O MUNICÍPIO DE PALMAS. MATÉRIA JUDICIALIZADA EM RELAÇÃO À RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO SEM PROCESSO LICITATÓRIO. ARQUIVAMENTO PARCIAL DA MATÉRIA REFERENTE ÀS OBRAS A SEREM REALIZADAS A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA. CONTRATAÇÃO DIRETA PELA SANEATINS E CONSTRUTORAS. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO. FALHAS

OU ANTIECONOMICIDADE NAS CONTRATAÇÕES QUE NÃO ACARRETARAM DANO AO ERÁRIO. IMPROBIDADE. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 9) E-ext n. 2017.0003795 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. TRANSPORTE DE PARTE DE ANIMAL SILVESTRE ABATIDO. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA INSTAURADO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. IMPOSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO DE EVENTUAL DANO AMBIENTAL NOS MOLDES PREVISTOS NOS ARTIGOS 27 E 28 DA LEI Nº 9.605/98. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 10) E-ext n. 2017.0003888 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM RUA DETERMINADA. MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO. EXTENSÃO DA REDE REALIZADA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 11) E-ext n. 2017.0004005 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE PALMAS – DETRAN – IRREGULARIDADES NAS VISTORIAS PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO DE VEÍCULOS – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – AUSÊNCIA DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PAGAMENTO DAS TAXAS E SERVIÇOS – EXPLOSÕES DE CAIXAS ELETRÔNICOS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 12) E-ext n. 2018.0004171 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS. ADEQUAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS ÓRGÃOS. EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. MÁ-FÉ NÃO DEMONSTRADA. IMPEDIMENTO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 13) E-ext n. 2018.0004289 – Interessada:

Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PROGRAMA CHEQUE MORADIA – MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – MERAS IRREGULARIDADES – AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 14) E-ext n. 2018.0005527 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ESTATUTO DO IDOSO – IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO RECANTO DAS ARARAS – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – INSTAURAÇÃO DE PAD PARA ACOMPANHAMENTO E IP PARA APURAÇÃO DE CONDUTA DELITUOSA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 15) E-ext n. 2018.0005750 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA INSTITUCIONAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – DISTRATO DO CONTRATO – AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ OU DANO AO ERÁRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 16) E-ext n. 2018.0006066 – Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DA MERENDA NA ESCOLA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA. NÃO COMPROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 17) E-ext n. 2018.0007632 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DANO AMBIENTAL. LANÇAMENTO DE ESGOTO A CÉU ABERTO. CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA. JUDICIALIZAÇÃO ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 18) E-ext n. 2018.0008237 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA. PREGÃO ELETRÔNICO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E CUMPRIDA. RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO. AUSÊNCIA DE PAGAMENTOS À EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 19) E-ext n. 2018.0008273 – Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE ESCOLAR. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÃ. AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013.” Voto acolhido por unanimidade. 20) E-ext n. 2018.0009384 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SUPOSTA IRREGULARIDADES NA DISPONIBILIZAÇÃO DO TRATAMENTO DE SAÚDE À PACIENTE LUZENI LUIZ TAVARES – IRREGULARIDADE NÃO CONFIRMADA – PACIENTE SUBMETIDA A TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICÍLIO – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 21) E-ext n. 2018.0009394 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE COLMEIA. AUSÊNCIA DE PACTUAÇÃO VIA CONVÊNIO COM MUNICÍPIO DE PALMAS PARA REALIZAR EXAMES E CONSULTAS. SERVIÇO PRESTADO NO PRÓPRIO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE CLÍNICAS CREDENCIADAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DA APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 22) E-ext n. 2018.0009434 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CONTRATAÇÃO ILEGAL DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. DILIGÊNCIA NECESSÁRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. NÃO

HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

23) E-ext n. 2019.0000225 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – EX-PROCURADOR-GERAL DO ESTADO – PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE DESAPROPRIAÇÃO – DESPACHO CONDICIONANDO O PAGAMENTO À PRÉVIA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

24) E-ext n. 2019.0000306 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. RISCO À SAÚDE PÚBLICA. VEÍCULOS SUCATEADOS NO TERRENO DA CADEIA PÚBLICA DE AUGUSTINÓPOLIS. RETIRADA E COLOCAÇÃO EM LOCAL DISTANTE DA POPULAÇÃO. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

25) E-ext n. 2019.0000540 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IRREGULARIDADES NA JORNADA DE TRABALHO DOS ENFERMEIROS LOTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA. MATÉRIA JUDICIALIZADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

26) E-ext n. 2019.0001394 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTO IRREGULAR DO SOLO – GLEBA ÁGUA BOA – MUNICÍPIO DE PALMAS – AÇÃO POSTERIORMENTE PROPOSTA – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM – DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP – APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013.” Voto acolhido por unanimidade.

27) E-ext n. 2019.0001804 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. COBRANÇA DE MULTA POR PERDA DE TICKET DE ESTACIONAMENTO. HIPERMERCADO EXTRA. SOLUÇÃO DA DEMANDA.

SUSPENSÃO DA COBRANÇA APÓS O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 28) E-ext n. 2019.0001932 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA – IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AUSÊNCIA DE PROVAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 29) E-ext n. 2019.0002221 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. POSSÍVEL SOBREPREGO DOS ITENS LISTADOS NO PREGÃO PRESENCIAL SEBRAE/TO Nº 03/2017. ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO PARCIAL DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 30) E-ext n. 2019.0002250 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – REGULARIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE MATEIROS – POLÍTICA PÚBLICA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – AUSÊNCIA DE RECURSO – DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 31) E-ext n. 2019.0002323 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ABASTECIMENTO DE AUTOMÓVEL PARTICULAR COM VERBA PÚBLICA. CARÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. AUSÊNCIA DE PROPORCIONALIDADE ENTRE O ATO INVESTIGADO E AS POSSÍVEIS SANÇÕES A SEREM PLEITEADAS EM ÂMBITO JUDICIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 32) E-ext n. 2019.0002367 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADE NA VIA DE ACESSO AO CAMPUS DO IFTO. MUNICÍPIO DE

ARAGUATINS/TO. MANUTENÇÃO DA VIA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 33) E-ext n. 2019.0002674 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONDUTAS PERPETRADAS POR POLICIAIS CIVIS LOTADOS NA DENARC NO DECORRER DE CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 34) E-ext n. 2019.0002973 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – ENGENHARIA DE TRÁFEGO – SEGURANÇA VIÁRIA NAS VIAS URBANAS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – DEMANDA SOLUCIONADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 35) E-ext n. 2019.0003305 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM IRREGULARIDADES. INTERVENÇÃO DO TCE. CANCELAMENTO DO CERTAME. PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 36) E-ext n. 2019.0003325 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTENCENTE AO CUNHADO DO PREFEITO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA O PROSSEGUIMENTO. INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO E DE DOLO ESPECÍFICO APTOS A CONFIGURAR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 37) E-ext n. 2019.0004242 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. EMPRESA SANCAR. CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS PELO DETRAN. NEGATIVA DE RETIRADA DE MÁQUINA DA PISTA DE ROLAMENTO DA RODOVIA TO-255. AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO

CONTRATUAL DA INVESTIGADA. RETIFICAÇÃO DO POLO PASSIVO. NÃO HOMOLOGAÇÃO COM REMESSA À ORIGEM PARA APURAR A RESPONSABILIDADE PELA REMOÇÃO DA MÁQUINA.” Voto acolhido por unanimidade. 38) E-ext n. 2019.0004379 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ABASTECIMENTO DO TRATOR DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO COM EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS FALSAS. ILEGALIDADE NÃO EVIDENCIADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 39) E-ext n. 2019.0004606 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. DIFICULDADE DE ACESSO AO PROGRAMA ESTADUAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ENERGIA RURAL. NÃO OCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 40) E-ext n. 2019.0005148 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – DESVIO DE FUNÇÃO E NÃO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA – FATOS NÃO COMPROVADOS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 41) E-ext n. 2019.0005679 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. BARRAMENTO DE CURSO D’ÁGUA. FORMALIZAÇÃO DE TAC. INSTAURAÇÃO DE PA PARA ACOMPANHAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 42) E-ext n. 2019.0005909 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – USO IRREGULAR DE VEÍCULO PERTENCENTE AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS POLÍTICOS – MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO – AUSÊNCIA DE PROVAS DOS FATOS NOTICIADOS – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO

E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 43) E-ext n. 2019.0006342 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. POSSÍVEL INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA. INOCORRÊNCIA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 44) E-ext n. 2019.0006779 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO. MÁ CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE ASSENTAMENTOS DA REGIÃO. ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO COMPROVADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 45) E-ext n. 2019.0006862 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. UTILIZAÇÃO PARA FINS PARTICULARES DE TRATOR PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. FAZENDA DO PREFEITO MUNICIPAL. ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 46) E-ext n. 2019.0006866 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PAGAMENTO DE DIÁRIAS – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 47) E-ext n. 2019.0006881 – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DOAÇÃO IRREGULAR DE CAMPANHA SEM DECLARAÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA. A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO LANÇADA EM PROCEDIMENTO ELEITORAL NÃO ESTÁ INSERIDA NA ATRIBUIÇÃO REVISORA DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 48) E-ext n. 2019.0007165 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO –

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PERCEPÇÃO DE PROVENTOS SEM A RESPECTIVA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 49) E-ext n. 2019.0007202 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MÁ CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VICINAL. MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO. REPAROS REALIZADOS. ATUAÇÃO EXITOSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 50) E-ext n. 2019.0007488 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PROJETO SÃO JOÃO – MICROPARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO – ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA – APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO DA ATIVIDADE – INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL – RECURSOS FEDERAIS – DEMANDA ACOMPANHADA PELO MPF – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 51) E-ext n. 2019.0007490 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA. MICROPARCELAMENTO DE SOLO SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. ASPECTO CÍVEL AVALIADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 52) E-ext n. 2019.0007524 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ILEGALIDADE NA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NA APP DO CÓRREGO POUSO DO MEIO. DILIGÊNCIAS. RELATÓRIO DE VISTORIA DO CAOMA. RECOMENDAÇÃO. CONSTRUÇÃO LICENCIADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 53) E-ext n. 2019.0007720 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil

Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. REGULARIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE ‘LIMPA FOSSA’ DA COMARCA DE ARAGUAÍNA. EMPRESAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA SANEATINS COM PERMISSÃO PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO VILA COUTO. LICENÇA AMBIENTAL E CADASTRO JUNTO À SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 54) E-ext n. 2019.0007776 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE CONTAS – EX-GESTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS – DEMANDA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001695-03.2021.8.27.2725 – ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 55) E-ext n. 2019.0008013 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – POLUIÇÃO SONORA – CLUBE MANGUEIRÃO – ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR – CONDUTA ILÍCITA CESSADA – INSTAURAÇÃO DE TCO – PROPOSITURA DE ANPP – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 56) E-ext n. 2020.0000170 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR. INVESTIGADA ELEITA COMO SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR EXONERADA DO CARGO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 57) E-ext n. 2020.0000386 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE TAGUATINGA. POSSÍVEL MALVERSAÇÃO DINHEIRO PÚBLICO NA CONSTRUÇÃO DE CRECHE. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO COM O MESMO OBJETO INSTAURADO NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. FISCALIZAÇÃO PELO TCU. INTERESSE UNIÃO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL.

DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 58) E-ext n. 2020.0000440 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE TAGUATINGA. IRREGULARIDADE NAS INSTALAÇÕES DO TANATÓRIO DA FUNERÁRIA TOCANTINS. INTERVENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SITUAÇÃO REGULARIZADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 59) E-ext n. 2020.0000460 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – INTERESSADO CADASTRADO HÁ 14 ANOS SEM CONTEMPLAÇÃO – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 60) E-ext n. 2020.0000554 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DOAÇÃO IRREGULAR DE TERRENO PÚBLICO. MATÉRIA JUDICIALIZADA. REMESSA IMPRÓPRIA. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 61) E-ext n. 2020.0000555 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS. DOAÇÃO IRREGULAR DE IMÓVEL À IGREJA PENTECOSTAL MISSÕES EM CRISTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POSTERIORMENTE PROPOSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013.” Voto acolhido por unanimidade. 62) E-ext n. 2020.0000557 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ABANDONO, ACÚMULO DE LIXO E SUJEIRA DE TERRENO URBANO EM PALMAS. OMISSÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. DEMANDA SOLUCIONADA. LIMPEZA DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 63) E-ext n.

2020.0000709 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE GURUPI. EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISUAL E LAVAJATO INSTALADOS NO CENTRO DA CIDADE. POLUIÇÃO AMBIENTAL. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 64) E-ext n. 2020.0000776 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAÍNA – NÃO CUMPRIMENTO DE PISO SALARIAL PELO EXECUTIVO MUNICIPAL – INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL – DEMANDA DE CARÁTER PATRIMONIAL DISPONÍVEL – AUSÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 65) E-ext n. 2020.0001199 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO URBANO. LOTEAMENTO SANTA BÁRBARA. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NÃO CONFIRMADA. PARCELAMENTO APROVADO PELO MUNICÍPIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 66) E-ext n. 2020.0001366 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA ENCAMINHAR PACIENTE À CLÍNICA DE REABILITAÇÃO EM GOIÂNIA. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. REMESSA IMPRÓPRIA. ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 67) E-ext n. 2020.0001416 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. FALTA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO NPA. SOLUÇÃO DA DEMANDA. DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 68) E-ext n. 2020.0001679 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de

Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. POSSÍVEL PAGAMENTO INDEVIDO PELO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO. REPARAÇÃO DE PONTES E BUEIROS. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 69) E-ext n. 2020.0002230 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PERCEPÇÃO DE PROVENTOS SEM A RESPECTIVA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL – NATURATINS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS E FOLGA ELEITORAL – ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 70) E-ext n. 2020.0002412 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE MOTOTAXISTA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19. REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2020. ATIVIDADES LIBERADAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 71) E-ext n. 2020.0003228 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. RECEBIMENTO DE SALÁRIO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. DISPENSA DE REGISTRO DE PONTO. PANDEMIA DO COVID 19. IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 72) E-ext n. 2020.0003338 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PERCEPÇÃO DE PROVENTOS SEM A RESPECTIVA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL – MÉDICA LOTADA NO HOSPITAL GERAL DE PALMAS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – EFETIVO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA – ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA – ARQUIVAMENTO –

HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 73) E-ext n. 2020.0003351 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. DANO AMBIENTAL. LAUDO PERICIAL. CONSTATAÇÃO DE POLUIÇÃO. CELEBRAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. CLÁUSULAS DE REPARAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 74) E-ext n. 2020.0003801 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. HOSPITAL DOM ORIONE. RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA PACIENTES COM COVID-19. AUSÊNCIA DE CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. DESVIO DOS RECURSOS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA. REGULARIDADE NO ATENDIMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE OUTRAS DILIGÊNCIAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. REMESSA DE CÓPIA À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.” Voto acolhido por unanimidade. 75) E-ext n. 2020.0004068 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. NEPOTISMO. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUARINA-TO. IMPROBIDADE NÃO CONFIGURADA. CARGO DE NATUREZA POLÍTICA. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 76) E-ext n. 2020.0004372 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INCÊNDIOS E QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS/TO. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO. OBJETO APURADO NOS AUTOS N.º 2020.0006375 e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 2021.0005229. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 77) E-ext n. 2020.0004412 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INCÊNDIOS E QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE RIO DO SONO. MULTIPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS. OBJETO JÁ

APURADO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0006375 E DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 2021.0002539. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 78) E-ext n. 2020.0004638 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CRIME AMBIENTAL PRATICADO NO BALNEÁRIO BELTRÃO ÀS MARGENS DO RIBEIRÃO TAQUARUÇU GRANDE. MUNICÍPIO DE PALMAS. CELEBRAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. CLÁUSULAS DE REPARAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 79) E-ext n. 2020.0004780 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAR A SITUAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAVAM EM UMA CHÁCARA NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – ILEGALIDADE NÃO EVIDENCIADA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 80) E-ext n. 2020.0004927 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE PALMAS – DESIGNAÇÃO DE AGENTES MASCULINOS – MOTIVO DE FORÇA MAIOR – PANDEMIA DA COVID-19 – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 81) E-ext n. 2020.0004980 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. USO DE VEÍCULO PÚBLICO PARA FINS PARTICULARES. MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA. IMPROBIDADE CONSUMIDA PELA PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 82) E-ext n. 2020.0005210 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS – CONTRATAÇÃO

PRECEDIDA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGULAR – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

83) E-ext n. 2020.0005281 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. RETIRADA DE VEÍCULOS DOADOS PELA RECEITA FEDERAL AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA DO PÁTIO DA ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

84) E-ext n. 2020.0005731 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NO PRÉDIO DA DELEGACIA DE PIUM – MUDANÇA DE IMÓVEL – DEMANDA SOLUCIONADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

85) E-ext n. 2020.0005796 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA DE PIUM – NÃO CONCESSÃO DE FÉRIAS E ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORES – REGULARIZAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – DISCRICIONARIEDADE DO PODER EXECUTIVO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

86) E-ext n. 2020.0005987 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAR CERÂMICA – PROCESSO LICITATÓRIO AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

87) E-ext n. 2020.0006143 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MÁ CONSERVAÇÃO DE TRECHO DA TO 226. MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

88) E-ext n. 2020.0006283 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto:

Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS. FISCALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. POLÍTICA PÚBLICA. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARQUIVAMENTO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 89) E-ext n. 2020.0007017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS. NEPOTISMO. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E ACATADA. NEPOTISMO CRUZADO NÃO IDENTIFICADO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 90) E-ext n. 2020.0007061 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FALTA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO. ESPAÇO CULTURAL. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. INTEGRAL ATENDIMENTO. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 91) E-ext n. 2020.0007161 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS. ALERTA DE DESMATAMENTO – MAPBIOMAS. ATUAÇÃO DO NATURATINS. IMPOSIÇÃO DE MULTA. CONVERSÃO DA MULTA EM CUSTEIO DE PROJETO. TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO. DESMATAMENTO QUE FOI COMPENSADO COM A MANUTENÇÃO DE ÁREA LICENCIADA ÍNTEGRA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 92) E-ext n. 2021.0000334 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2019. AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO. CANCELAMENTO DO CERTAME ANTERIORMENTE À INSTAURAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

APENSAMENTO DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ELECADOS NO EVENTO 6.” Voto acolhido por unanimidade. 93) E-ext n. 2021.0000340 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE DUERÉ. PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO A MÉDICO DA MUNICIPALIDADE. LEI LOCAL AUTORIZATIVA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 94) E-ext n. 2021.0000407 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CONDIÇÕES FÍSICAS DO CONSELHO TUTELAR DE PIRAQUÊ. IRREGULARIDADES SANADAS. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. POLÍTICA PÚBLICA. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 95) E-ext n. 2021.0000890 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA. EQUÍVOCO DEVIDAMENTE CORRIGIDO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 96) E-ext n. 2021.0001229 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – AUMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE – PANDEMIA DA COVID-19 – GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA REGULAMENTADA POR PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 97) E-ext n. 2021.0001874 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS TROPICAIS DE PALMAS. OBRA NÃO EXECUTADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 98) E-ext n. 2021.0002120 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

MUNICÍPIO DE TAGUATINGA. OCUPAÇÃO INDEVIDA DE ÁREA PÚBLICA POR TEMPLO RELIGIOSO. INTERVENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL. SITUAÇÃO REGULARIZADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 99) E-ext n. 2021.0002507 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE CONTABILIDADE PERTENCENTES IRMÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 100) E-ext n. 2021.0002532 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PLANO DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DESTINADO A ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 101) E-ext n. 2021.0002539 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PLANO DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE RIO SONO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DESTINADO A ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA – ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 102) E-ext n. 2021.0002547 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. RECEBIMENTO INDEVIDO DE DIÁRIAS. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA. REGULARIDADE DOS PAGAMENTOS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 103) E-ext n. 2021.0003173 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de

Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – IRREGULARIDADES EM CONTRATOS DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E INTERNET – INCONFORMIDADES SANEADAS – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 104) E-ext n. 2021.0003259 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. OCUPAÇÃO ILEGAL DE ÁREA/VIA PÚBLICA. SOLUÇÃO DA DEMANDA. DESOBSTRUÇÃO DA RUA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 105) E-ext n. 2021.0003396 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ESCALA MÉDICA DOS LEITOS CLÍNICOS DA COVID-19. HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI. DILIGÊNCIAS. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES. IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 106) E-ext n. 2021.0003424 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS – FALTA DE AMBULÂNCIAS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – DEMANDA REGULARIZADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 107) E-ext n. 2021.0003458 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE. MUNICÍPIO DE PIUM. PERÍODO ANTERIOR A DIPLOMAÇÃO DO INVESTIGADO COMO VEREADOR. DENÚNCIA IMPROCEDENTE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 108) E-ext n. 2021.0003709 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO NAS PROXIMIDADES DA VILA AGROTINS. PERÍCIA TÉCNICA REALIZADA. INEXISTÊNCIA DE DIVISÃO DA GLEBA EM LOTES DESTINADOS A EDIFICAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 109) E-ext n.

2021.0003715 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PLANO DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DESTINADO A ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 110) E-ext n. 2021.0004231 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POSSÍVEL VIOLAÇÃO PELO ESTADO DO TOCANTINS ÀS REGRAS E PRINCÍPIOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEIS EXTRAVAGANTES. AVERIGUAR IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNOSE E COMBATE À VIOLÊNCIA E À INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA NAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS. BULLYING. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. INTEGRAL ATENDIMENTO. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 111) E-ext n. 2021.0004445 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE RIACHINHO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE. DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 112) E-ext n. 2021.0004590 – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PRESCRIÇÃO – ARQUIVAMENTO PREMATURO – PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES – HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO ARQUIVAMENTO PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA IMPROBIDADE – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA APURAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO.” Voto acolhido por unanimidade. 113) E-ext n. 2021.0005117 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO. DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. DOAÇÕES REALIZADAS POR INTEGRANTES DE PARTIDO POLÍTICO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 114) E-ext n. 2021.0005320 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PLANO DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DESTINADO A ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA – ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 115) E-ext n. 2021.0005492 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Por um equívoco da Secretaria do Conselho Superior, o processo não foi julgado nesta sessão.** 116) E-ext n. 2021.0005559 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO. INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. AUSÊNCIA DE RECURSO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSÁRIA A REMESSA PARA ANÁLISE PELO CONSELHO SUPERIOR. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 117) E-ext n. 2021.0006487 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO – ESTABELECIMENTO DENOMINADO ‘TOP JEANS’ – UTILIZAÇÃO DE CAIXAS SE SOM AMPLIFICADA NO PASSEIO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GURUPI – DILIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÃO MINISTERIAIS – DEMANDA SOLUCIONADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 118) E-ext n. 2021.0006540 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – MÉDICO PSIQUIATRA – ATO ÍMPROBO CONSUMIDO PELA PRESCRIÇÃO – DANO AO

ERÁRIO – IMPOSSIBILIDADE DE QUANTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 119) E-ext n. 2021.0006696 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DESCARTE DE RESÍDUOS (ESGOTO) NA RUA ALFREDO NASSER. MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA. CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA PARA COLETAR OS DEJETOS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 120) E-ext n. 2021.0006793 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – DEPUTADO OLYNTHO NETO – USO DE VERBAS DO CODAP PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE CAMPANHA – SERVIÇOS PRESTADOS APÓS O PERÍODO ELEITORAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 121) E-ext n. 2021.0006804 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES NA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19. MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-TO. PROGRAMA DE VACINAÇÃO REALIZADO POR FAIXA ETÁRIA – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 122) E-ext n. 2021.0006939 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE ANGICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS. VALOR QUE AUTORIZA DISPENSA DA LICITAÇÃO. IRREGULARIDADES NÃO DETECTADAS. AUSÊNCIA DO ELEMENTO SUBJETIVO NECESSÁRIO À CONFIGURAÇÃO DO ATO ÍMPROBO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 123) E-ext n. 2021.0007104 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. NEPOTISMO. PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS. RECOMENDAÇÃO. CUMPRIMENTO DAS

ORIENTAÇÕES. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 124) E-ext n. 2021.0007105 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. NEPOTISMO. PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS. RECOMENDAÇÃO. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 125) E-ext n. 2021.0007205 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FUNDAÇÃO UNIRG. INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ACUMULAÇÃO DE CARGOS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. RESCISÃO DE UM DOS VÍNCULOS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade dos votantes. Registrado o impedimento do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra. 126) E-ext n. 2021.0007637 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NEPOTISMO. NÃO CONFIGURAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 127) E-ext n. 2021.0007733 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO. REGULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 128) E-ext n. 2021.0007800 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PAGAMENTO DE VERBAS A SERVIDORES EFETIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. FALTA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O PROSSEGUIMENTO DAS APURAÇÕES. IMPOSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO. INSANIDADE MENTAL DO RECLAMANTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 129) E-ext n. 2021.0008290 – Interessada: 5ª

Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. SERVIDORES FANTASMAS. INOCORRÊNCIA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 130) E-ext n. 2021.0008489 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DANO AMBIENTAL – CORTE DE ÁRVORES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – Córrego São João – Penal Prescrito – Área em Processo de Inicial de Regeneração Natural – Homologação da Promoção de Arquivamento.” Voto acolhido por unanimidade. 131) E-ext n. 2021.0008535 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE FÁTIMA. NOMEAÇÃO DE DUAS SERVIDORAS PARA FUNÇÃO COMISSIONADA. EXERCÍCIO DE FATO DO CARGO DE ENFERMEIRA. IRREGULARIDADE NÃO COMPROVADA. INVIABILIDADE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE PROVA DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 132) E-ext n. 2021.0008627 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ATENDIMENTO PRESTADO PELO DETRAN/TO. LEI DA DESBUROCRATIZAÇÃO. OBSERVÂNCIA DA REFERIDA LEI. AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS REALIZADA POR SERVIDORES. EXIGÊNCIA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CASOS ESPECÍFICOS. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 133) E-ext n. 2021.0008687 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – LOTEAMENTO CAZAROTTO – IRREGULARIDADES NA REDE DE ÁGUA – AUTOS DEVOLVIDOS PARA DILIGÊNCIAS – IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A LIGAÇÃO DA REDE DE ÁGUA – DISPONIBILIDADE DE ÁGUA EM TODO O LOTEAMENTO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 134) E-ext n. 2021.0008705 – Interessada: 2ª

Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ALAGAMENTOS NA RUA PROFESSOR CARLOS ALBERTO WOLNEY. MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO. REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÃO DO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E LIMPEZA DA ÁREA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

135) E-ext n. 2021.0008734 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS. ACUMULAÇÃO PERMITIDA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DESCUMPRIMENTO DE JORNADA E INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS NÃO CONFIRMADOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

136) E-ext n. 2021.0009044 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo. **Ementa:** “RECURSO ADMINISTRATIVO. OMISSÃO DO PODER PÚBLICO EM DISPONIBILIZAR TRATAMENTO À PACIENTE: J.T.B.L. INOCORRÊNCIA. ADOÇÃO DO CURSO NORMAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ELETIVO. AGENDAMENTO DA CONSULTA PARA AVALIAR A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO OU PROSSEGUIMENTO DA APURAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E NÃO DESPROVIDO.” Voto acolhido por unanimidade.

137) E-ext n. 2021.0009111 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IRREGULARIDADES ESTRUTURAIS NA BOATE LOCALIZADA NO BAR BIRUTÃO. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. SOLUÇÃO DA DEMANDA. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

138) E-ext n. 2021.0009195 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. TRATAMENTO PARA PACIENTE COM ENFERMIDADE. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. REMESSA IMPRÓPRIA.

ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 139) E-ext n. 2021.0009395 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DANO AMBIENTAL. FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA. MUNICÍPIO DE COLMÉIA. RECUPERAÇÃO NATURAL DO DANO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 140) E-ext n. 2021.0009636 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DESIGNAÇÃO DA DIRETORA DA UNIDADE PRISIONAL DE ANANÁS. OBSERVÂNCIA DO ARTIGO 75 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL. SERVIDORA COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PERTENCENTE AOS QUADROS DA POLÍCIA PENAL. EXPERIÊNCIA NO SISTEMA PRISIONAL E DEDICAÇÃO INTEGRAL À DIREÇÃO DA UNIDADE PENAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 141) E-ext n. 2021.0009693 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. POLUIÇÃO SONORA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 142) E-ext n. 2021.0009941 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POSSÍVEIS FRAUDES NOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 5/2013 E 12/2013. MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP.” Voto acolhido por unanimidade. 143) E-ext n. 2021.0010099 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS. ADMISSÃO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. REGIME JURÍDICO CELETISTA.

ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 144) E-ext n. 2021.0010105 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO A PREÇO VIL. ACP PROTOCOLIZADA E BEM SUCEDIDA. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONFIGURADA. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 145) E-ext n. 2021.0010183 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DESVIO NO TRECHO DA AVENIDA CASTELO BRANCO. TRANSTORNOS DECORRENTES DAS OBRAS DA VIA NORTE. DILIGÊNCIAS. IRREGULARIDADES SOLUCIONADAS. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 146) E-ext n. 2022.0000176 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. POLUIÇÃO SONORA E ESTACIONAMENTO IRREGULAR. BAR SABOR DA PICANHA. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO. FISCALIZAÇÃO. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 147) E-ext n. 2022.0000339 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. POLUIÇÃO SONORA. FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 148) E-ext n. 2022.0000404 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. POLUIÇÃO SONORA. FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POSTURAS E POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”

Voto acolhido por unanimidade. 149) E-ext n. 2022.0000483 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE PALMAS – ATRASO E VÍCIOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CMEI MUNDO FELIZ – CONVÊNIO GOVERNO FEDERAL – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL LIQUIDADADA – OBRA PARALISADA ATÉ A NORMALIZAÇÃO DOS REPASSES – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

150) E-ext n. 2022.0001027 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DANO AMBIENTAL. POSTO DE COMBUSTÍVEL. SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS PELO NATURATINS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

151) E-ext n. 2022.0001086 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2021. FALSIDADE DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. REGULARIDADE DO CERTAME. CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA. AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

152) E-ext n. 2022.0001468 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – BRK AMBIENTAL – REGULARIDADE AMBIENTAL DO DEPÓSITO DE DEJETOS DE FOSSA – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – DEMANDA SOLUCIONADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

153) E-ext n. 2022.0001533 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE TRAVESSIA. BALSA ENTRE GURUPI/TO E PEIXE/TO. FISCALIZAÇÃO DO PROCON. ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO E O ÓRGÃO FISCALIZADOR. SOLUÇÃO DA DEMANDA. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A

JUDICIALIZAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 154) E-ext n. 2022.0001589 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE ITACAJÁ. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. DILIGÊNCIAS AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. DENUNCIA IMPROCEDENTE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 155) E-ext n. 2022.0001762 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESCARTE IRREGULAR DE LIXO EM ARAGUAÍNA/TO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. LIMPEZA DA ÁREA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 156) E-ext n. 2022.0001763 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DESABASTECIMENTO DE EPI E PRECARIÉDADA DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU DE GURUPI. AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS NOVAS E CONTRATAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE EPI. RECEBIMENTO DE APENAS PARTE DO MATERIAL. NÃO HOMOLOGAÇÃO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA DILIGÊNCIAS.” Voto acolhido por unanimidade. 157) E-ext n. 2022.0001923 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS – AUSÊNCIA DE PROVAS DE USO INDEVIDO DO VEÍCULO – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 158) E-ext n. 2022.0002068 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE PALMAS. ESCOLA D E BEACH TENIS ‘ESTAÇÃO 63’. POLUIÇÃO SONORA. ATIVIDADE EMBARGADA. EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO.

ATIVIDADES COMERCIAIS CONTINUAM ACONTECENDO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA.” Voto acolhido por unanimidade. 159) E-ext n. 2022.0002171 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PERSEGUIÇÃO POLÍTICA CONTRA SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS. INOCORRÊNCIA DE CONDUTA OU ATO QUE CAUSE DANO AO ERÁRIO, ENRIQUECIMENTO ILÍCITO OU OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO APTO A CONFIGURAR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 160) E-ext n. 2022.0002194 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. VISTORIAS REALIZADAS PELA 2ª CIA DO BPMA E DEMUPE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 161) E-ext n. 2022.0002582 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POLUIÇÃO AMBIENTAL. REPRESA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO PA REUNIDAS. DILIGÊNCIAS. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. LAVRATURA DE TCO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 162) E-ext n. 2022.0002804 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DESMATAMENTOS IRREGULARES. PROPRIEDADES RURAIS DA BACIA DO ARAGUAIA. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 163) E-ext n. 2022.0002924 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO –

POSSÍVEL DANO A ORDEM PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DE LOTE ABANDONADO E EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – LIMPEZA EFETUADA PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL – IRREGULARIDADE SANADA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 164) E-ext n. 2022.0003241 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IRREGULARIDADE NA LOCAÇÃO DE TANQUE PIPA. MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO. CONTRATAÇÃO POR MEIO PREGÃO PRESENCIAL. DISPONIBILIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO. NÃO IDENTIFICAÇÃO DE SUPERFATURAMENTO. FALTA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO DE IMPROBIDADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 165) E-ext n. 2022.0003430 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE PALMAS. CÂMARA DE VEREADORES. NÃO OCORRÊNCIA DE SESSÕES ORDINÁRIAS NO MÊS DE ABRIL. DIAS DE PONTO FACULTATIVO. IRREGULARIDADE INEXISTENTE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 166) E-ext n. 2022.0003565 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE PALMAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRECHOS DE RODOVIAS. POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PROJETO E NOS VALORES DA LICITAÇÃO. ANÁLISE TCE. IRREGULARIDADES NÃO DETECTADAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 167) E-ext n. 2022.0003591 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE PALMAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRECHOS DE RODOVIAS. IRREGULARIDADE NO PROJETO E NOS VALORES DA LICITAÇÃO. ANÁLISE TCE. IRREGULARIDADES NÃO DETECTADAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 168) E-ext n.

2022.0003762 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS. PREGÃO ELETRÔNICO N. 115/2020. AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO VANTAGEM INDEVIDA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 169) E-ext n. 2022.0003828 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA. FABRICAÇÃO DE SABÃO EM ÁREA RESIDENCIAL. VISTORIA REALIZADA PELA SEDEMA. ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES. DESNECESSIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 170) E-ext n. 2022.0003878 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA. AUDITORES DO TESOIRO MUNICIPAL DE PALMAS. SERVIDORES NÃO SUBMETIDOS À JORNADA CONVENCIONAL DE OITO HORAS DIÁRIAS. REMUNERAÇÃO MEDIANTE AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 171) E-ext n. 2022.0004183 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de indeferimento de Notícia de Fato. **Ementa:** “INDEFERIMENTO DE REPRESENTAÇÃO. RATEIO IRREGULAR DAS VERBAS DO FUNDEB E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO. RECURSO ADMINISTRATIVO. PROVIMENTO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA AVERIGUAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS.” Voto acolhido por unanimidade. 172) E-ext n. 2022.0004401 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. NOTÍCIA ANÔNIMA. IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PALMAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. APONTAMENTOS DE NATUREZA FORMAL REALIZADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS. DEFESA ACOLHIDA. INCONGRUÊNCIAS

SANADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 173) E-ext n. 2022.0004476 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DESCUMPRIMENTO DE ACORDO FIRMADO JUDICIALMENTE ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E AATR. PERMISSÃO À EMPRESA PIMENTA E PIMENTA LTDA-ME. DILIGÊNCIAS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 174) E-ext n. 2022.0005070 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 175) E-ext n. 2022.0005072 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CONCESSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PALMAS. MATÉRIA JUDICIALIZADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 176) E-ext n. 2022.0005659 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de indeferimento de Notícia de Fato. **Autos apreciados no item 2 (inversão da ordem da pauta).** 177) E-ext n. 2022.0005763 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EX-PREFEITO DE ARAGUAÍNA. EXERCÍCIO 2011. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA DE DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 178) E-ext n. 2022.0005765 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA. PRESCRIÇÃO. NÃO IDENTIFICAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 179) E-ext n. 2022.0005871 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento

Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SORTEIO DE BENEFÍCIO ‘VALE-GÁS’. PROJETO REALIZADO COM RECURSOS PRIVADOS. NÃO INCIDÊNCIA DA LEI DE IMPROBIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO PARA A JUDICIALIZAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 180) E-ext n. 2022.0006133 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AUTORIZAÇÃO EMERGENCIAL DA LINHA DE TRANSPORTE COUTO MAGALHÃES/PALMAS. IRREGULARIDADE. PERMISSÃO REVOGADA. PERDA DO OBJETO DA INVESTIGAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 181) E-ext n. 2022.0007065 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ACESSO À INFORMAÇÃO. MUNICÍPIO DE PALMAS. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM ATRASO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE ILEGALIDADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 182) E-ext n. 2022.0007225 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de indeferimento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA. RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVO. AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SERVIDOR NÃO SUBMETIDO A REGISTRO DE PONTO. AUSÊNCIA DE LEI MUNICIPAL. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 183) E-ext n. 2022.0007759 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADORA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS COM A ADVOCACIA PRIVADA. RECOMENDAÇÃO. INTEGRAL CUMPRIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO” Voto acolhido por unanimidade. 184) E-ext n. 2022.0008647 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. EROSÃO ASSOCIADA À INTERVENÇÃO HUMANA. ASSOREAMENTO PROVOCADO POR CURSO D’ÁGUA E

ATERRAMENTO DE VEREDAS. ESTADO DA BAHIA. MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA/TO. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO. OBJETO JÁ APURADO NA NOTÍCIA DE FATO N. 2022.0008646. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. Prosseguindo, foi apreciado o feito da relatoria do **Conselheiro José Demóstenes de Abreu** (Item 35): 1) E-ext n. 2021.0007909 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de indeferimento de Notícia de Fato. **Ementa:** “RECURSO EM NOTÍCIA DE FATO. AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À PROPRIEDADE DO SR. DANTON RODRIGUES PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, POR PARTE DA EMPRESA I.G – TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A. AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA TUTELAR DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL DE CUNHO PATRIMONIAL, A SER REIVINDICADO PELO INTERESSADO ATRAVÉS DE ADVOGADO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.” Voto acolhido por unanimidade. Logo após, foram apreciados os feitos da relatoria do **Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra** (item 36): 1) E-ext n. 2017.0000071 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CARACTERIZADO POR VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE NO JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA CORTE DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS. 1 – ADVOGADO ATUANDO COMO ÁRBITRO E TAMBÉM EXERCENDO ADVOCACIA PERANTE A CORTE DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (1ª CCA). 2 – CONDUTA QUE NÃO SE AMOLDA EM NENHUMA HIPÓTESE DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PREVISTA NA LEI N 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 14.230/21. 3 – ÁRBITRO NÃO É SUJEITO ATIVO DA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, VEZ QUE EQUIPARADO A AGENTE/FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS CRIMINAIS, ART. 17 DA LEI N 9.307/96 (LEI DE ARBITRAGEM). 4 – DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL, EVENTUAL PARCIALIDADE DO ÁRBITRO NÃO REDUNDA EM PROVIDÊNCIA JUDICIAL PELO MINISTÉRIO

PÚBLICO. A INCONFORMIDADE PODE SER QUESTIONADA JUDICIALMENTE PELA PRÓPRIA EMPRESA. 5 – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 2) E-ext n. 2017.0003084 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO/TO. REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E ACOLHIDA INTEGRALMENTE. IRREGULARIDADES SANADAS. ÊXITO MINISTERIAL. SÚMULA CSMP/TO Nº 010/2013. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 3) E-ext n. 2018.0005141 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, POR AUSÊNCIA DE REPASSE MÍNIMO DESTINADO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COLINAS, ANO DE 2016, GESTÃO DO EX-PREFEITO JOSÉ SANTANA NETO. ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO GERAL, ART. 23, I, DA LIA. O NOVO REGIME PRESCRICIONAL PREVISTO NA LEI N. 14.230/2021 É IRRETROATIVO NESTE ÂMBITO. DANO AO ERÁRIO NÃO CONFIGURADO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 4) E-ext n. 2018.0007410 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELOS MUNICÍPIOS DE PONTE ALTA DO BOM JESUS E TAGUATINGA-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DOCUMENTOS APRESENTADOS. COMPROVADA ADIMPLÊNCIA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA. NECESSIDADE DE MAIS INFORMAÇÕES EM RELAÇÃO A PONTE ALTA DO BOM JESUS. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RETORNO À PROMOTORIA DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 5) E-ext n. 2018.0007692 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

SUPOSTO RECEBIMENTO DE SALÁRIOS SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO – AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS REVELARAM QUE, APESAR DE EXISTIR PORTARIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR NA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E NA 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GURUPI, O AUXILIAR ADMINISTRATIVO SE ENCONTRAVA CEDIDO PARA O MUNICÍPIO DE GURUPI, E DESEMPENHAVA SUAS ATRIBUIÇÕES, NA SECRETARIA DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 6) E-ext n. 2018.0008800 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR A EFICIÊNCIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DE NOVA PINHEIRÓPOLIS, PORTO NACIONAL/TO, E OS POSSÍVEIS IMPACTOS POR ELA GERADOS PELO LANÇAMENTO DE EFLUENTES NO AMBIENTE SEM O DEVIDO TRATAMENTO. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS REALIZADAS. PARECER DO CAOMA. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONCESSIONÁRIA COMPROVAM REGULARIZAÇÃO NO SERVIÇO. RESOLUÇÃO DA DEMANDA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 7) E-ext n. 2018.0008989 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE DESESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO À MULHER (CRAM) NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NO CURSO DO PROCEDIMENTO, AS ATIVIDADES DO REFERIDO CENTRO DE ATENDIMENTO FORAM ENCERRADAS – PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 8) E-ext n. 2019.0000517 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR NOTÍCIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA COM DIREITOS POLÍTICOS SUSPENSOS, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/TO. CONSTATADA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA E DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A

PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 9) E-ext n. 2019.0005275 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES, APONTADAS PELO TCE/TO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE LAGOA DA CONFUSÃO. FALTA DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NOS TERMOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE CARACTERIZA, EM TESE, ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS E COLABORAÇÃO DO CAOPAC COM A EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS. INSTRUÇÃO CONCLUÍDA. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO FUNCIONAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E TODAS AS IRREGULARIDADES SANADAS. ÊXITO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 10) E-ext n. 2019.0006844 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguacema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA TENTATIVA DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO, SEGUNDO A TAXONOMIA DO CNMP, DEVERIA TER SIDO AUTUADO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. NÃO ESTÁ INSERIDO NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 11) E-ext n. 2019.0007704 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA COMERCIALIZAÇÃO ILEGAL DE LOTES, NO BAIRRO ÁGUA FRIA, EM ÁREA NÃO AUTORIZADA PELA PREFEITURA DE PALMAS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO. O OBJETO DO PRESENTE INQUÉRITO É INVESTIGADO NOS AUTOS Nº 2022.0007121. CONSTATADA A DUPLICIDADE IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA SÚMULA CNMP/008/2013. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 12) E-ext n. 2020.0004107 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO

CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO SITUADO NA RUA NC-05, QUADRA 06, LOTE 13, SETOR VALE DO SOL, NESTA CAPITAL. REALIZADAS DILIGÊNCIAS. ALIENAÇÃO/DOAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL N. 08/89, DE 06 DE OUTUBRO DE 1989. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 13) E-ext n. 2020.0005066 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 297/2021. APURAR DENÚNCIA ANÔNIMA DE IRREGULARIDADES NA EDIÇÃO DE ATO LEGISLATIVO, ALTERANDO A REMUNERAÇÃO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE. 1 – EXAURIDAS AS DILIGÊNCIAS, AS IRREGULARIDADES DENUNCIADAS NÃO SE CONFIRMARAM. 2 – O PROJETO DE INICIATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES, DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2016, FIXANDO OS CITADOS SUBSÍDIOS REFERENTES A 2017-2020, ATEVE-SE À COMPETÊNCIA, AO PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE E LIMITE PREVISTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC Nº 101/2000). AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 14) E-ext n. 2021.0000741 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTAS INCONFORMIDADES NAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE ARAGUAÍNA. SOLUÇÃO DA DEMANDA COM A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DO CEO, E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 15) E-ext n. 2021.0001835 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE ABANDONO DE IDOSO, MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS. DIREITO

INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. AUSÊNCIA DE RECURSO CONTRÁRIO AO ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A REMESSA PARA ANÁLISE PELO CONSELHO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 16) E-ext n. 2021.0002148 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAR A UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS PARA FINS PARTICULARES. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E CUMPRIDA, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS INSTITUCIONAIS E A EDIÇÃO DE NORMA REGULAMENTANDO O USO DAS VIATURAS PELOS VEREADORES, EM SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 17) E-ext n. 2021.0002796 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recurso Administrativo interposto contra decisão de indeferimento de Notícia de Fato. **Ementa:** “RECURSO ADMINISTRATIVO MANEJADO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO RELATANDO SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO DE UM SERVIDOR PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA E IRRESIGNAÇÃO FRENTE A DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/TO. 1. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO VISLUMBRADO. 2. A INCONFORMIDADE COM O JULGAMENTO FRENTE A DECISÃO DA OAB, NÃO REDUNDA EM PROVIDÊNCIA JUDICIAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. 3. DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL. 4. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO COM O CONSEQUENTE RETORNO DOS AUTOS PARA ARQUIVAMENTO NA ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 18) E-ext n. 2021.0004200 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, TIPO I, NO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. RECURSOS FEDERAIS. INTERESSE DA UNIÃO. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ANTES DA

REMESSA AO CONSELHO SUPERIOR. ESVAZIAMENTO DO OBJETO DO PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 19) E-ext n. 2021.0004361 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – NEPOTISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. ACUSAÇÃO DE NEPOTISMO CRUZADO SEM A DEMONSTRAÇÃO DA TROCA DE FAVORES OU DESIGNAÇÕES RECÍPROCAS – AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES MÍNIMAS PARA VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. A MERA NOMEAÇÃO DE PARENTE POR PARTE DO GESTOR, POR SI SÓ, NÃO CARACTERIZA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, SENDO NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DE DOLO COM FINALIDADE ILÍCITA POR PARTE DO AGENTE. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 20) E-ext n. 2021.0006716 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DECLINADO AO MPE/TO. APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM UTI AEROMÉDICO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, 2013/2014. A AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO RESTOU JUSTIFICADA DIANTE DA URGÊNCIA E IMPRESCINDIBILIDADE DE UTI AÉREA APÓS INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PELA LICITADA: HERINGER TÁXI AÉREO LTDA. CELERIDADE NA REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO FOI CONTRATADA A EMPRESA BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADA, PERMISSIVO LEGAL ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES VIGENTE À ÉPOCA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 21) E-ext n. 2021.0007633 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. ATRASO DA ENTREGA DOS PROJETOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA APRECIÇÃO. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA

COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SUMÚLA Nº 003/2003 DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 22) E-ext n. 2021.0007744 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE DANO AMBIENTAL SUPOSTAMENTE COMETIDO PELA CARVOARIA JR VULCÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE DANO AMBIENTAL. FALTA DE FUNDAMENTO PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 23) E-ext n. 2021.0008515 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E INSUMOS – EXIGÊNCIA EDITALÍCIA DE VISITA PREVIA EM 27 UNIDADES ESCOLARES BENEFICIADAS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO. INOCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE E IGUALDADE - CINCO EMPRESAS PUDERAM PARTICIPAR E COMPETIR NO REFERIDO CERTAME E REALIZARAM AS VISTORIAS NAS ESCOLAS. AUSÊNCIA DE DOLO APTO A CONFIGURAR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 24) E-ext n. 2021.0008516 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. OMISSÃO DE SERVIDOR/PROCURADOR DO DEVER DE APRESENTAR DEFESAS EM AUTOS DE RECLAMAÇÕES AJUIZADAS CONTRA O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. DILIGÊNCIAS NÃO CONCLUSIVAS. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS.” Voto acolhido por unanimidade. 25) E-ext n. 2021.0009386 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL

PÚBLICO Nº 05/2017. IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PELO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. ADEQUAÇÕES AOS PROGRAMAS ‘VIGIÁGUA’ E ‘SISÁGUA’. TAXONOMIA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DESTINADO A ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ART. 23, II DA RESOLUÇÃO 005/2018/CSMP) ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 27 DA CITADA RESOLUÇÃO). REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 26) E-ext n. 2021.0009951 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE DECORRENTE DE SUPOSTA PERSEGUIÇÃO POLÍTICA PRATICADA PELO GESTOR DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA/TO, EXERCÍCIO 2014. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. FALTA DE FUNDAMENTO PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE IMPROBIDADE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 27) E-ext n. 2021.0010146 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES DE PORTO NACIONAL NO ANO DE 2006. MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0010863-56.2022.8.27.2737, EM TRÂMITE NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 28) E-ext n. 2022.0000992 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAR SUPOSTOS DIRECIONAMENTO E SUPERFATURAMENTO DE LICITAÇÕES. EXERCÍCIO IRREGULAR DA PROFISSÃO. CONTADOR. MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO. INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO. ILEGALIDADES CÍVEIS NÃO VERIFICADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 29) E-ext n. 2022.0001212 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins.

Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL OMISSÃO DO PODER PÚBLICO EM FACE DO ABANDONO DE EQUINOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. ADOÇÃO DE MEDIDAS PELA MUNICIPALIDADE. RECOLHIMENTO DOS ANIMAIS. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 30) E-ext n. 2022.0002075 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO PARA APURAR ABUSO NO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AO COMANDANTE DA GUARDA METROPOLITANA DE PORTO NACIONAL/TO. AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 31) E-ext n. 2022.0003414 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE SUPOSTO DESVIO DO CURSO D’ÁGUA RESPONSÁVEL POR ABASTECER A LAGOA AZUL, LOCALIZADA NA ÁREA VERDE DO SETOR FLAMBOYANT, REGIÃO SUL, NESTA CAPITAL. REALIZADAS DILIGÊNCIAS. NÃO CONSTATADA OBRA DE DESVIO DO CURSO D’ÁGUA. AUSÊNCIA DE DANO AMBIENTAL. FALTA DE FUNDAMENTO PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 32) E-ext n. 2022.0003523 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO PARA INSTRUIR INVESTIGAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE, MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO. DEMANDA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A REMESSA PARA ANÁLISE PELO CONSELHO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 33) E-ext

n. 2022.0004294 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAR NOTÍCIA DE CUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS PELO SERVIDOR SEBASTIÃO NETO LOPES DE ALMEIDA. CONFIRMADA IRREGULARIDADE NA CUMULAÇÃO. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO. ACOLHIMENTO INTEGRAL À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL. EXONERAÇÃO DO CARGO INCOMPATÍVEL. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO DE IMPROBIDADE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 34) E-ext n. 2022.0004703 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAR POSSÍVEL DESAPARECIMENTO/ROUBO DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DO PARQUE CESAMAR, EM PALMAS. DILIGÊNCIAS E REQUISIÇÕES REALIZADAS. DEMONSTRADO, PELO MUNICÍPIO, QUE OS APARELHOS FORAM RETIRADOS PARA MANUTENÇÃO. NÃO CONFIRMADA A DENÚNCIA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS QUE INDIQUEM O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 35) E-ext n. 2022.0004742 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. OCORRÊNCIA DE QUEIMADAS NO LOTEAMENTO LAGO SUL, EM ARAGUAÍNA. SOLUÇÃO DA DEMANDA COM A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTRE A PREFEITURA E A ADMINISTRADORA DO EMPREENDIMENTO, QUE SE COMPROMETEU A REALIZAR A LIMPEZA DOS LOTES, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE FOCOS DE INCÊNDIO. O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL CONSTATOU QUE A ROÇAGEM ESTAVA SENDO REALIZADA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 36) E-ext n. 2022.0005756 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.

IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS. NÃO RESTOU DEMONSTRADA IRREGULARIDADE QUE MACULE O MENCIONADO CERTAME. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 37) E-ext n. 2022.0005777 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE POSSÍVEL FAVORECIMENTO PARA CAMPANHA ELEITORAL, POR MEIO DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS E CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORES. EX-PREFEITO DE ARAGOMINAS. CONSTATADO FALECIMENTO DO EX-GESTOR. IMPOSSIBILIDADE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR SER PERSONALÍSSIMA. NÃO HÁ NOS AUTOS COMPROVAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO. DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 38) E-ext n. 2022.0007553 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 485F31-2021, APLICADO PELO NATURATINS CONTRA JOÃO CLAUDINO DOS SANTOS, POR DESTRUIÇÃO DE UMA ÁREA DE 29,2944 ha DE VEGETAÇÃO NATIVA, MUNICÍPIO DE COLMEIA/TO. FATOS NOTICIADOS JÁ SÃO OBJETO DE INVESTIGAÇÃO E CONSEQUENTE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 2022.0004568. NOTÍCIA DE FATO ENCAMINHADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO EM FACE DE DEVER DE OFÍCIO TORNA A CIENTIFICAÇÃO FACULTATIVA. ART. 5º, II e § 2º. AUSÊNCIA DE RECURSO. REMESSA IMPRÓPRIA. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 39) E-ext n. 2022.0009374 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. EVENTUAL FALHA NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO PLÁSTICO DESTINADO AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SERVIR.

MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N. 0005084-13.2023.827.2729 AJUIZADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 40) E-ext n. 2022.0010243 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Declínio de atribuição de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTICIA DE FATO. SUPOSTA PRÁTICA DE RACISMO E ASSÉDIO MORAL. PROFESSORES DA UFT E NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCEDIMENTO RECEBIDO COMO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO MPF EM RAZÃO DO ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS JÁ EFETIVADO. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO. ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. Por fim, foram analisados os feitos da relatoria do **Conselheiro Moacir Camargo de Oliveira** (item 37): 1) E-ext n. 2017.0002751 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAR A AUSÊNCIA DE TAXÍMETRO NOS VEÍCULOS DE ALUGUEL POR TAXI NO MUNICÍPIO DE GURUPI. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E CUMPRIDA, COM A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 2402/2018, DEVIDAMENTE APLICADA, CONFORME VISTORIA REALIZADA PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 2) E-ext n. 2018.0007920 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Capital. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO – A AUTORIDADE A QUEM É IMPUTADA A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NÃO FOI INTIMADA PESSOALMENTE DA SENTENÇA OBJETO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AUSÊNCIA DE DOLO. INOCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 3) E-ext n. 2018.0008340 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Assunto: Promoção de

Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS/TO EM MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO DO POVOADO DA FAZENDA BURITI. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. ADOÇÃO DE MEDIDAS PELO MUNICÍPIO PARA CORRIGIR O PROBLEMA. REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 4) E-ext n. 2018.0010120 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguacema. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA FALTA DE REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS PARA O COLÉGIO ESTADUAL TRAJANO DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CASEARA, QUE ACARRETARAM NA FALTA DE MERENDA ESCOLAR NO INÍCIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO – INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE PRÁTICA DE CONDUITA CARACTERIZADORA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, DANO AO ERÁRIO OU VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 5) E-ext n. 2018.0010221 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 0999/2019, INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL POLUIÇÃO DO LAGO DE PALMAS, DECORRENTE DO LANÇAMENTO DE DEJETOS ORIUNDOS DAS EMBARCAÇÕES E FLUTUANTES. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONFORME DISPÕE O ART. 34, DA RESOLUÇÃO N 005/2018/CSMP. DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO DIANTE DA FORMAÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, POSSIBILITANDO A JUDICIALIZAÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACORDADAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 6) E-ext n. 2019.0000539 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil

Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO – A AUTORIDADE A QUEM É IMPUTADA A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NÃO FOI INTIMADA PESSOALMENTE DA SENTENÇA OBJETO DESTES INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AUSÊNCIA DE DOLO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 7) E-ext n. 2019.0002616 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 953/2020 TENDO POR OBJETO APURAR A NÃO REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO HÁ MAIS DE 10 (DEZ) ANOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS JUNTO AO TCE/TO, PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL. VINDO AOS AUTOS DOCUMENTOS COMPROVANDO QUE O LIMITE PRUDENCIAL PERMITIDO COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS ACIMA DO NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS FOI ULTRAPASSADO. CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL N 01/2020, SUSPENSO POR IRREGULARIDADE (FATOS APURADOS NO ICP 2020.0006819). REALIZAÇÃO DE NOVO CERTAME PÚBLICO PELO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA EM OUTUBRO/2021, PARA PROVIMENTO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES. VÁRIAS REPRESENTAÇÕES E IRREGULARIDADES APURADAS NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N 2021.0008822 CULMINARAM NO AJUIZAMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 00039834420228272706, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, PLEITEANDO A NULIDADE DO REFERIDO CONCURSO PÚBLICO. DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DAS APURAÇÕES NESTE ICP, PERDA DO OBJETO COM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO, nos termos do art. 9º §3º da Lei nº 7.347/85, e do artigo 18, I, da Resolução nº 05/2018/ CSMP/TO.” Voto acolhido por unanimidade. 8) E-ext n. 2019.0004158 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 3011/2019. APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA TIPIFICADOS NO ART. 11,

CAPUT E SEU INCISO II, AMBOS DA LEI N 8.429/1992, PERPETRADOS, EM TESE, POR AGENTES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, CONSISTENTES NO DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROFERIDA NO BOJO DOS AUTOS DE Nº 0000269-65.2016.827.2713-TJTO. ATIPICIDADE SUPERVENIENTE DA CONDOTA COM A REVOGAÇÃO DO INCISO II, ARTIGO 11, DA LIA. ROL DOS ATOS DE IMPROBIDADE NÃO INCLUI O DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL POR VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS. DOLO ESPECÍFICO NÃO CONSTATADO PELAS PROVAS DOS AUTOS. NÃO INTIMAÇÃO DA AUTORIDADE PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 9) E-ext n. 2019.0005210 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FALTA E INADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ANANÁS. SOLUÇÃO DA DEMANDA – AO LONGO DE QUASE CINCO ANOS DE TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL, OCORREU MUDANÇA NA GESTÃO MUNICIPAL E FOI EXECUTADO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ENERGIA DA CIDADE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 10) E-ext n. 2019.0007198 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE LUZIMANGUES. MATÉRIA JUDICIALIZADA. DEMANDA ABARCADA NA ACP Nº 0009161-75.2022.8.27.2737 – PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 11) E-ext n. 2019.0007973 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 1805/2020. APURAR DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NAS ELEIÇÕES OCORRIDAS EM 2019, PARA A GESTÃO 2020/2023, DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DE NATIVIDADE/TO, CONSISTENTES EM SUPOSTA COMPRA DE VOTO COM CESTAS BÁSICAS E PROPAGANDA INDEVIDA PELA CANDIDATA MÁRCIA BENTO DA SILVA. 1 – NO

CURSO DA INVESTIGAÇÃO NÃO RESTARAM COMPROVADAS AS IRREGULARIDADES DENUNCIADAS. 2 – AS FALHAS VERIFICADAS NO ATO DA APLICAÇÃO DA PROVA FORAM LEGALMENTE SANADAS PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (C.M.D.A). 3 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PELO ÓRGÃO MINISTERIAL CERTIFICADO NOS AUTOS. 4 - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROSSEGUIMENTO DAS APURAÇÕES. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 12) E-ext n. 2020.0000029 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 3594/2020. TENDO POR OBJETO APURAR NOTÍCIA DE FESTA EM COMEMORAÇÃO AOS VINTE E QUATRO ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, REALIZADA NA CHÁCARA DE PROPRIEDADE DO GENITOR DO PREFEITO, CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO, PAGA COM RECURSO PÚBLICO. FATO MOTIVADOR NÃO COMPROVADO. NEM UMA DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS RESTOU FRUTÍFERA NO SENTIDO DE COMPROVAR USO DE RECURSO PÚBLICO PARA CUSTEAR A FESTIVIDADE OU BENEFICIAR AS PESSOAS INVESTIGADAS. ATO DE IMPROBIDADE E/OU DANO AO ERÁRIO NÃO COMPROVADO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 13) E-ext n. 2020.0000499 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL NO SETOR VALE DO SOL EM GURUPI. SOLUÇÃO DA DEMANDA – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 14) E-ext n. 2020.0002184 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE/TO.

REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. ADOÇÃO DE MEDIDAS PELO MUNICÍPIO PARA CORRIGIR O PROBLEMA. DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA ATENDER DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR. REGULARIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 15) E-ext n. 2020.0004471 – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR SUPOSTA FALTA DE ESTRUTURA NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. INTEGRAL CUMPRIMENTO. SÚMULA CSMP/TO Nº 010/2013. ÊXITO MINISTERIAL. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 16) E-ext n. 2020.0006071 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 3346/2020. APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, TIPIFICADOS NO ART. 11, CAPUT E SEU INCISO II, AMBOS DA LEI N 8.429/1992, PERPETRADOS, EM TESE, POR AGENTES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, CONSISTENTES NO DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROFERIDA NO BOJO DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, Nº 0011307 – 13.2017.827.2722-TJTO. ATIPICIDADE SUPERVENIENTE DA CONDUITA COM A REVOGAÇÃO DO INCISO II, ARTIGO 11, DA LIA. ROL DOS ATOS DE IMPROBIDADE NÃO INCLUI O DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL POR VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS. DOLO ESPECÍFICO NÃO CONSTATADO PELAS PROVAS DOS AUTOS. INVESTIGADOS NÃO FORAM NOTIFICADOS DA DECISÃO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 17) E-ext n. 2021.0001502 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR NOTÍCIA DE USO DE BEM PÚBLICO EM EVENTO PARTICULAR, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO.

NÃO ESGOTAMENTO DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. NÃO HOMOLOGAÇÃO. RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA ESGOTAMENTO DA DEMANDA.” Voto acolhido por unanimidade. 18) E-ext n. 2021.0008520 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR SUPOSTO RECEBIMENTO POR AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES, DURANTE LICENCIAMENTO PARA EXERCÍCIO DO CARGO ELETIVO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO MÉDICO JOSÉ VIANA PÓVOA CAMELO, HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL/TO. INOCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. PRESCRIÇÃO. FALTA DE FUNDAMENTO PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 19) E-ext n. 2021.0009362 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR A FALTA DE PLANO DE INFRAESTRUTURA E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO. POLÍTICA PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSÁRIA A REMESSA PARA ANÁLISE PELO CONSELHO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 20) E-ext n. 2021.0010130 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “DECLÍNIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – OMISSÃO DO ESTADO DO TOCANTINS EM PROCEDER A MANUTENÇÃO DA TO-050 RODOVIA FEDERALIZADA NO CURSO DO PROCEDIMENTO. LEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. REMESSA DOS AUTOS PARA O MPF.” Voto acolhido por unanimidade. 21) E-ext n. 2021.0010151 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR NOTÍCIA DE ATO DE

IMPROBIDADE DECORRENTE DE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTDOORS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO. NÃO IDENTIFICAÇÃO DE ELEMENTO CONFIGURADOR DE ATO IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO. INOCORRÊNCIA DE DANO. CANCELAMENTO DO CERTAME. FALTA DE FUNDAMENTO PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 22) E-ext n. 2022.0000923 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PRATICADO PELO EX-PREFEITO DE SUCUPIRA-TO, CONSISTENTE NA REMOÇÃO DE DOIS SERVIDORES E SUSPENSÃO DE SEUS SALÁRIOS NOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2009. ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO, ART. 23, I, DA LIA. DANO AO ERÁRIO NÃO CONFIGURADO. EVENTUAL PREJUÍZO DE NATUREZA PRIVADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO” Voto acolhido por unanimidade. 23) E-ext n. 2022.0002666 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE DESABASTECIMENTO DO ESTOQUE DE TOUCAS DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. ADOÇÃO DE MEDIDAS PELA DIREÇÃO DO HOSPITAL PARA CORRIGIR O PROBLEMA. RESTABELECIMENTO DO ESTOQUE. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 24) E-ext n. 2022.0004465 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n 1525/2022.. Averiguar eventual descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, na análise do processo TCE n. 11828/2019, referente aos itens constantes no processo TCE n. 3381/2020. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES E/OU JUDICIALIZAÇÃO. AS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DE

PALMAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, APONTADAS NA REPRESENTAÇÃO REFERIAM-SE A ANÁLISE PRELIMINAR, EFETUADA ANTERIOR À JUSTIFICATIVA QUE RESTOU SUFICIENTE PARA ESCLARECER AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES. AUSÊNCIA DE DANO E MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 25) E-ext n. 2022.0005351 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS DOMÉSTICOS EM GURUPI. FATO MOTIVADOR NÃO COMPROVADO – AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS DEMONSTRARAM QUE O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO ESTÁ FUNCIONANDO DE FORMA SATISFATÓRIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 26) E-ext n. 2022.0005769 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES RELATADAS NO ACÓRDÃO nº 096/2009, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS EXERCÍCIO 2004, DO EX-PREFEITO DE ARAGOMINAS/TO, ANTÔNIO MOTA. DEMANDA JÁ ABARCADA NA ACP Nº 5000307-57.2009.827.2706. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 27) E-ext n. 2022.0005870 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E ENTULHO NO SETOR FILÓ MOREIRA, MUNICÍPIO DE GURUPI/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. ADOÇÃO DE MEDIDAS PELO MUNICÍPIO PARA DAR DESTINAÇÃO ADEQUADA AOS RESÍDUOS SÓLIDOS. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 28) E-ext n. 2022.0007881 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Assunto: Recurso Administrativo contra indeferimento de Notícia de Fato. **Ementa:** “RECURSO

ADMINISTRATIVO. SUPOSTA PERSEGUIÇÃO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL AOS MEMBROS DO CACS – FUNDEB, EM RIACHINHO-TO, EM RAZÃO DA REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO DE 2021, POR MEIO DO PARECER Nº 001/2022. RELEVANTES OS MOTIVOS DO RECURSO. CABÍVEL ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. RECURSO PROVIDO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA AVERIGUAÇÃO DETALHADA DOS FATOS NOTICIADOS, NOS TERMOS DO ART. 5º, §4º DA RESOLUÇÃO Nº 005/2018.” Voto acolhido por unanimidade. 29) E-ext n. 2022.0008397 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assunto: Recurso Administrativo contra indeferimento de Notícia de Fato. **Ementa:** “RECURSO EM NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA VISANDO APURAR NEGATIVA DE REABERTURA DE INVESTIGAÇÕES DE SUPOSTO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA O PROSSEGUIMENTO. INQUÉRITO POLICIAL ARQUIVADO POR FALTA DE BASE PARA A DENÚNCIA – INEXISTÊNCIA DE NOVAS PROVAS QUE JUSTIFIQUEM A REALIZAÇÃO DE OUTRAS DILIGÊNCIAS – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. INDEFERIMENTO DAS RAZÕES E HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Após a leitura do voto pelo relator, o Conselheiro Marco Antonio chamou a atenção para o fato de ser tratar de matéria criminal, de competência do Colégio de Procuradores. O entendimento foi seguido pelos demais conselheiros, ocasião em que o relator Conselheiro Moacir Camargo de Oliveira refluíu de seu voto apresentado, acompanhando seus pares no sentido de proceder à remessa do feito ao Colégio de Procuradores, por se tratar de procedimento de natureza criminal. 30) E-ext n. 2022.0010046 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 3989/2022. APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA AUSÊNCIA DE PROCESSO LICITATÓRIO, POR PARTE DA SESMU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA DE PALMAS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO NA CAPITAL. INSTRUÇÃO CONCLUÍDA COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELA SESMU. SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO COLETIVO PASSA A SER PRESTADO DIRETAMENTE PELA PRÓPRIA PREFEITURA, TORNANDO

DESNECESSÁRIO RECORRER À LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 31) E-ext n. 2022.0010199 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. RECEBIMENTO DE SALÁRIOS SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. FATO MOTIVADOR NÃO COMPROVADO – O CIDADÃO INDICADO NA NOTÍCIA DE FATO ANÔNIMA NÃO CONSTA NO BANCO DE DADOS DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL COMO SERVIDOR ATIVO NEM INATIVO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. Em outros assuntos, o Secretário trouxe em mesa, para apreciação e aprovação, para fins do parágrafo único do art. 21 da Resolução CSMP n. 001/2012, o seguinte **Projeto Pedagógico** (Edoc n. 07010559472202315): 1) Curso Recurso Extraordinário, Especial e Agravo em Recurso Extraordinário e Recurso Especial – Data de realização: 1 e 2 de junho de 2023. Com a palavra, o Conselheiro Marco Antônio ressaltou que por ser um curso voltado mais aos procuradores de Justiça e à assessoria jurídica, que seria interessante a adesão maciça de todos. Curso aprovado à unanimidade. Dando Continuidade, foi apreciado o E-doc n. 07010559520202359, da lavra do Corregedor-Geral do Ministério Público Moacir Camargo de Oliveria, em que encaminha proposta de **alteração da Resolução CSMP n. 10/2015** – Regimento Interno da Corregedoria-Geral. Após breve debate, o colegiado deliberou pela autuação e distribuição, para melhor análise da matéria. Por fim, fora **declarado vago o cargo de 10º Procurador de Justiça** e autorizada a publicação do respectivo edital de concurso de promoção, pelo critério de merecimento. Proposta aprovada por unanimidade. *Impõe-se o registro de que a presente sessão foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião).* Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às nove horas e cinquenta minutos (9h50min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Luciano Cesar Casaroti
Presidente

Marco Antonio Alves Bezerra
Membro

João Rodrigues Filho
Membro

Moacir Camargo de Oliveira
Membro

José Demóstenes de Abreu
Membro/Secretário